PICOS PREFEITURA

* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS.
* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;
* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;
* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;
* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3º (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

LICITANTE	**DANILO RODRIGUES DE MEDEIROS**
CNPJ Nº	39.886.115/0001-60
ENDEREÇO	Av. Senador Helvídio Nunes , n° 2175, Bairro: DNR, CEP: 64.607-515
CIDADE	Picos – PI
REPRESENTANTE	Danilo Rodrigues de Medeiros
CONTATO	(89) 99921-9129
E-MAIL	mr.locacoespro@gmail.com

LICITANTE	**J. AIRTON DA SILVA LTDA EPP (CIBALENA COMERCIO E SERVIÇOS)**
CNPJ Nº	30.902.547/0001-43
ENDEREÇO	Rodovia Municipal, Pov. Paquetá, Zona Rural
CIDADE	Sussuapara - PI
REPRESENTANTE	José Airton da Silva
CONTATO	(89) 99977-0548
E-MAIL	cibalenaeventos@hotmail.com

LICITANTE	**ATIANO BEZERRA BORGES ME**
CNPJ Nº	27.966.617/0001-12
ENDEREÇO	Praça Antônio Bezerra, n° 209 – Sala 102, centro CEP: 64.625-000
CIDADE	São José do Piauí
REPRESENTANTE	Atiano Bezerra Borges
CONTATO	(89) 98801-9901
E-MAIL	atianobezerra@hotmail.com

LICITANTE	**ZERO89 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ Nº	58.752.732/0001-18
ENDEREÇO	Av. Anísio da Luz , n° 1571, Sala B, bairro Ipueiras CEP: 64 604 090
CIDADE	Picos – PI
REPRESENTANTE	João Paulo da Silva Ferreira
CONTATO	(89) 98138-2000
E-MAIL	Contatozero89@hotmail.com

LICITANTE	**PATAMARES PRODUCOES LTDA LTDA**
CNPJ Nº	23.166.661/0001-97
ENDEREÇO	Av. Senador Área Leao , n° 1625, Sala 1, Bairro Jóquei CEP: 64.049-110
CIDADE	Teresina - PI
REPRESENTANTE	Gustavo José Silva Castro
CONTATO	(86) 99424-4633
E-MAIL	patamaresproducoes@hotmail.com

Id:0047FABA70686519

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/2026 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2026
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025, Ref: PE 047/2025
PARTES: Município de Picos/PI e Município de São João da Fronteira/PI, através da Secretaria de Administração.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 047/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n° 047/2025, na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL, UTENSÍLIOS PARA AMBIENTES DE HIGIENE E DESCANSO INFANTIL, ITENS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL COMUNS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS – PI E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI".
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha constante do termo de liberação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 014/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

Picos/PI, 03 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21151

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito
Órgão Gerenciador

Id:030E85AB2B7C61AC

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 21/2026 **PICOS (PI), 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS – I, II, III e IV PE Nº 089/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19213/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Picos - PI, a **Sra. Sibely Martins Silva**no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores(as): **Metusalem Elias Ferreira do Nascimento**, CPF: 017.541.803-96, para fiscalizarem a execução dos Contratos: **Nº 089/2025-I, Nº 089/2025-II, Nº 089/2025-III E Nº 089/2025-IV,** firmado com as emprcsas respectivamente: **DANILO RODRIGUES DE MEDEIROS** CNPJ nº 39.886.115/0001-60; **J. AIRTON DA SILVA LTDA EPP (CIBALENA COMERCIO E SERVIÇOS)** CNPJ nº 30.902.547/0001-43; **ATIANO BEZERRA BORGES ME** CNPJ nº 27.966.617/0001-12 e **ZERO89 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 58.752.732/0001-18 que tem como objeto o **a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores(as): **Antônio Isaias Filho**, CPF n. 339.915.703-78 , como gestores(as) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sibely Martins Silva
CPF N. 030.495.563 90
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 12/2025

Sibely Martins Silva
SIBELY MARTINS SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA
PORTARIA 12-2025